

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 428 | Página 1

Terça-feira, 12 de março de 2019

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Portarias

=PORTARIA Nº 9.044, DE 07 DE MARÇO DE 2019=

"Dispõe sobre as nomeações de servidores que especifica."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear os candidatos abaixo discriminados, classificados no Processo Seletivo nº 002/17, para a partir das respectivas datas de início de atividade exercerem o emprego público temporário de PROFESSOR EVENTUAL I, referência base 90 h/a (pagamento por aula ministrada), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de lecionar junto à rede de ensino municipal em substituição a servidores ausentes, nos termos da Lei nº 2.753/11 e cuja vigência de nomeação ficará limitada ao último dia letivo do ano de 2019, conforme a seguir:

NOME	CPF	CLASSIF.	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO
DENISE APARECIDA BASO	314.583.288-30	101º	08/03/2019
DULCELINA MASSUCO	823.609.876-15	92º	08/03/2019
GISELE CRISTINA SANTOS DE PAULA	305.468.518-78	105º	08/03/2019
LEIA SUELI ARDUVINI DE LIMA VALADARES	223.023.438-24	109º	08/03/2019

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
07 DE MARÇO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.045, DE 08 DE MARÇO DE 2019=

"Dispõe sobre a nomeação dos servidores que especifica para exercício da função pública temporária de Professor Eventual I."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear as candidatas abaixo discriminadas, classificadas no Processo Seletivo nº 002/17, para a partir da respectiva data de início de atividade exercerem a função pública temporária de PROFESSOR EVENTUAL I, referência base 90 h/a (pagamento por aula ministrada), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de lecionar junto à rede de ensino municipal em substituição a servidores ausentes, nos termos da Lei nº 2.753/11 e cuja vigência de nomeação ficará limitada ao último dia letivo do ano de 2019, conforme a seguir:

NOME	CPF	CLASSIF.	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO
LIDIANE CRISTINA LIMA	223.014.698-08	108º	11/03/2019
TATIANA BATISTA DO AMARAL	219.257.938-18	106º	11/03/2019

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
08 DE MARÇO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.046, DE 8 DE MARÇO DE 2019=

"Exonerar a pedido a servidora Elis Regina Mesquita Pereira, ora ocupante da função temporária de Professor de Educação Básica I."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 428 | Página 2

Terça-feira, 12 de março de 2019

Departamento de Comunicação

de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conforme pedido protocolizado sob o nº SRH 0.616/19, EXONERAR a partir do dia 07/03/2019 a servidora ELIS REGINA MESQUITA PEREIRA, portadora do CPF nº 358.757.148-16, ocupante da função temporária de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (nomeada nos termos do art. 3º da Portaria nº 9.026/19), de caráter excepcional, temporário e emergencial (nos termos do inciso IX do art. 37 da C.F.).

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 8 DE MARÇO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.047, DE 11 DE MARÇO DE 2019=

"Exonerar a pedido a servidora Leandra Marina de Oliveira Guilherme, efetiva do cargo de Assistente Social."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conforme pedido protocolizado sob o nº SRH 639/19, EXONERAR a partir do dia 11/03/2019 a servidora LEANDRA MARINA DE OLIVEIRA GUILHERME, portadora do CPF nº 280.482.628-78, ocupante do cargo de Assistente Social (nomeada nos termos do art. 4º da Portaria nº 8.875/18), de provimento efetivo, ora lotada no Setor de Promoção da Cidadania desta Prefeitura Municipal.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 11 DE MARÇO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

=PORTARIA Nº 9.048, DE 11 DE MARÇO DE 2019=

"Dispõe sobre a nomeação dos servidores que especifica."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º Com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, nas Leis Municipais nºs 2.230/2002 e 2.427/2005, e conforme os dispositivos da Lei Complementar nº 002/02, nomear as candidatas abaixo discriminadas, classificadas no Processo Seletivo nº 002/17, para a partir da respectiva data de início de atividade exercerem a função pública temporária de PROFESSOR EVENTUAL I, referência base 90 h/a (pagamento por aula ministrada), em caráter excepcional, temporário e emergencial, com a finalidade de lecionar junto à rede de ensino municipal em substituição a servidores ausentes, nos termos da Lei nº 2.753/11 e cuja vigência de nomeação ficará limitada ao último dia letivo do ano de 2019, conforme a seguir:

NOME	CPF	CLASSIF.	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA NOMEAÇÃO
DAIANE APARECIDA FRANCELINO	308.253.918-14	111º	12/03/2019

ART. 2º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR o Sr. HUGO DE FREITAS BARBOZA, portador do CPF nº 379.791.498-90, classificado em 15º lugar no Concurso Público nº 001/2018, para a partir do dia 12/03/2019 e em estágio probatório exercer o cargo de ESCRITURÁRIO I (cargo sem ocupante anterior), referência base 35, de provimento efetivo, lotado no Setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 11 DE MARÇO DE 2019.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 428 | Página 3

Terça-feira, 12 de março de 2019

Departamento de Comunicação

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 099/2018

Processo Administrativo Nº 142/2018

Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Por item. Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes, Materiais Médico/Hospitalares, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, através de recursos oriundos do Ministério da Saúde, conforme especificação completa no Anexo I do Edital. Entrega dos Envelopes Proposta e Habilitação: até as 12h00min do dia 29 de março de 2019. Credenciamento e Início da Sessão: as 12h10m do dia 29 de março de 2019. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 12/03/2019.

Aviso de Licitação

Tomada de Preços Nº 003/2019

Processo Administrativo Nº 044/2019

Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço global. Objeto: Contratação sob o regime de execução por empreitada de preços global, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para reforma da UBS Mariano Volpon Figueiredo, visando atender as exigências legais e técnicas da Prefeitura Municipal. Entrega dos Envelopes Proposta e Habilitação: até as 09h00min do dia 28 de março de 2019. Credenciamento e Início da Sessão: as 09h15m do dia 28 de março de 2019. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 11/03/2019.

Leilões

Retificação de Aviso de Licitação

Leilão Presencial Nº 001/2019

Processo Administrativo Nº 013/2019

Modalidade: Leilão Presencial. Tipo: Maior preço por lote. Considerando as alterações realizadas no Edital, bem como no Anexo I, que resultaram na suspensão da sessão de leilão, anteriormente agendada para a data de 01/03/2019, redesigno a sessão para a data de 01/04/2019 às 09h00min, mantidas as mesmas cominações anteriores do leilão, cujo objeto: a venda dos veículos considerados inservíveis para o serviço público do município de Morro Agudo, que se encontram numerados em lotes, conforme edital. A Entrega dos Envelopes com Propostas de lances mínimos, deverá ser obrigatoriamente apresentada até as 09h00min do dia 01 de abril de 2019. Credenciamento e Início da Sessão: as 09h10m do dia 01 de abril de 2019. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 11/03/2019.

PODER LEGISLATIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Outros atos

ATO Nº 007/2019 (DA PRESIDENCIA)

"Dispõe sobre o afastamento do Senhor GILBERTO CÉSAR BARBETI, pelo prazo de cento e oitenta dias, nos termos do inciso VI do Art. 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR

Considerando que o Vereador Wellington Floriano Rosa, protocolou em 28 de fevereiro de 2018, apresentando denúncia e requerendo a abertura de

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 428 | Página 4

Terça-feira, 12 de março de 2019

Departamento de Comunicação

processo de cassação com afastamento imediato e temporário do cargo em face do Prefeito Municipal, Sr. Gilberto César Barbeti por violação das disposições do Regimento Interno, da Lei Orgânica do Município, do Decreto-Lei 201/67, das legislações administrativa, civil e criminal além da própria Constituição Federal;

Considerando que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 11 de março de 2019, recebeu, pelo voto favorável de 07 (sete) vereadores, a denúncia apresentada contra o Prefeito Municipal Gilberto César Barbeti;

RESOLVE:

Art.1º - Afastar o Senhor Gilberto César Barbeti, do cargo de Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do inciso VI do Art. 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal, transcorrido os quais voltará ao exercício do cargo sem prejuízo do prosseguimento do processo de perda do mandato.

Art.2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E: O Coordenador Geral de Assuntos Legislativos o faça publicar.

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 12 de março de 2019.

JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS

Presidente

Registrado na Coordenadoria Geral de Assuntos Legislativo em data supra.

MÁRIO LUIZ BRUNHARA

Coordenador Geral de Assuntos Legislativos